



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 209, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato 020/2018 - Fornecimento de água/esgotamento sanitário para a Fazenda Rio Manso.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 663/2021/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD (SEI! 0428469), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato 020/2018, cujo objeto é o fornecimento de água/esgotamento sanitário para a Fazenda Rio Manso.:

Gestor do contrato (titular): Paulo Eduardo Rabelo, Técnico em Agropecuária, SIAPE : 2122360, Unidade SEI FERM;

Gestor do contrato (suplente): Rogério de Jesus Vieira, Operador de maquinas Agrícolas, SIAPE: 1898469, Unidade Sei SUPERAGRO;

Fiscal técnico Diamantina (titular): Paulo Eduardo Rabelo, Técnico em Agropecuária, SIAPE : 2122360, Unidade SEI FERM;

Fiscal técnico Diamantina (suplente): Rogério de Jesus Vieira, Operador de maquinas Agrícolas, SIAPE: 1898469, Unidade Sei SUPERAGRO;

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos: João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DCON-Controle

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos: Juliano Aparecido de Souza - SIAPE: 1823624 - Unidade SEI: DCON-Controle

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, por consequência, cessa os efeitos da Portaria/REITORIA Nº 220, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM
Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 11/08/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432731** e o código CRC **C2B3F92F**.